

RESOLUÇÃO Nº 044/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 019/2019 – CONSUNI, que “Altera o turno de entrada para o vestibular 2019.2, do Curso de Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 7431/2019, tomada na sessão de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 019/2019 – CONSUNI, que “Altera o turno de entrada para o vestibular 2019.2, do Curso de Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI